



Indicação n° ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a limpeza da canaleta que capta as águas pluviais que desce na Vila Pontal, na rua Gelson Gava, distrito industrial de São Joaquim, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade, que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, neste trecho inexistente rede de esgoto. Por este motivo solicitaram a limpeza geral, a fim de evitar que a água e o esgoto transbordem, causando alagamento nas casas, mau cheiro, bem como evitar a proliferação de insetos.

Desta forma, faz-se necessária a limpeza da canaleta para o bem-estar da população local.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

